

**AO
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC**

**REF.: LE SAP Nº 61/2024 – ID 104 96 96
SAP Nº 1000000061**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO TÉCNICA E APOIO À FISCALIZAÇÃO EM TODAS AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO “REESTRUTURAÇÃO RODOFERROVIÁRIA DA REGIÃO LESTE DO PORTO DE PARANAGUÁ.

Proposta de
PREÇOS

SUMÁRIO

1.	CONTRATO SOCIAL	01
2.	CARTA PROPOSTA DE PREÇOS	29
3.	DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DE PREÇO ORÇADO	31
4.	PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO V	33
5.	DECLARAÇÕES.....	35
6.	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.....	38
7.	ENCARGOS SOCIAIS	40
8.	CUSTOS ADMINISTRATIVOS.....	42
9.	REMUNERAÇÃO DA EMPRESA.....	44
10.	DESPESAS FISCAIS	46
11.	COMPOSIÇÃO DO BDI	48
12.	TERMO DE ENCERRAMENTO.....	50

1. Contrato Social

1. CONTRATO SOCIAL

5ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Pelo presente instrumento particular na melhor forma do direito, os abaixo: ROBERTO LEMOS MUNIZ, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 12.492 - D 2ª Região, inscrito no CIC/MF sob o nº 223.264.214-34, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Médico Mário Guimarães, nº 100, Poço da Panela, HUMBERTO PINTO SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 22.205 - D 2ª Região, inscrito no CIC/MF sob o número 652.998.254-04, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a Av. Luiz de Lacerda nº 277 aptº 301, Iputinga, HENRIQUE PINTO SILVA brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 24.465 - D 2ª Região, inscrito no CIC/MF sob o número 783.026.174-15, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a Rua Bom Pastor nº 427 aptº 406, Iputinga, ANDRÉA LAPENDA DE MORAIS, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 2.697.356 - SSP-PE, inscrita no CIC/MF sob o número 463.897.414-72, residente e domiciliada nesta cidade do Recife a Rua Visconde de Itaparica nº 142, aptº 701, Torre, ANA TEREZA GUERRA PINTO, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 6.312.042 - SDS-PE, inscrita no CIC/MF sob o número 888.299.284-53, residente e domiciliada nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco, a Rua Bom Pastor nº 427 aptº 406, Iputinga, ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 4.562.548 - SSP-PE, inscrita no CIC/MF sob o número 868.468.924-00, residente e domiciliada nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco a Rua Guedes Pereira nº 180, Apto nº 102, Parnamirim, CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 5.198.752 - SSP-PE, inscrita no CIC/MF sob o número 027.197.914-31, nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco a Rua Bequimão, nº 54, Encruzilhada, ELAINE FERNANDA DE SOUZA, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 1.196.592 - SSP-PE, inscrita no CIC/MF sob o número 179.782.464-34, residente e domiciliada nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco a Rua Conde de Irajá, nº 160, Apto nº 1003, Torre, MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, divorciado, técnico de contabilidade, portador da carteira de identidade nº 1.710.554 - SSP-PE, inscrito no CIC/MF sob o número 235.867.614-49, residente e domiciliado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco a Rua Voluntário da Pátria, nº 54, bloco B, Apto nº 201, Campo Grande e RICARDO LUIZ LEMOS MUNIZ, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2.403.240 - SSP-PE, inscrito no CIC/MF sob o número 404.375.664-04, residente e domiciliado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco a Rua João de Deus, nº 210, Torre, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF Nº 7.073.275/0001-30, com registro na JUCEPE sob o NIRC 2620.083.302-4 de 11/03/1994, por estarem juntos e acordados na melhor forma do direito, resolvem, manter o Contrato Social da Sociedade Empresária com as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adotará a denominação de GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, podendo fazer-se conhecer pelo nome de fantasia GEOSISTEMAS.



3

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede social funcionará na Rua Hermógenes de Moraes, nº 120, Madalena, Recife-Pernambuco, onde terá também seu foro.

CLÁUSULA TERCEIRA – Por deliberação da diretoria, poderá a sociedade abrir ou fechar escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo ser dissolvida por deliberação tomada em reunião com a presença de, no mínimo, sócios cotistas que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, ficando estabelecido que cada cota representa 01 (um) voto, conforme determina a legislação, ou por motivo determinado por Lei.

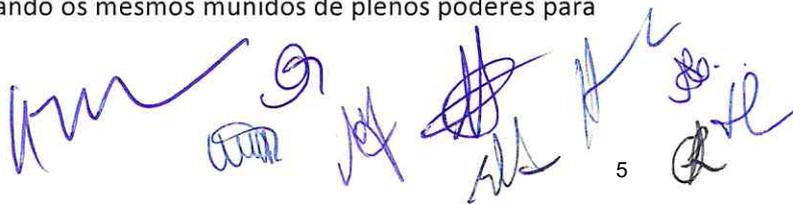
CAPÍTULO II- OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços técnicos no campo da Engenharia, da Arquitetura, da Geologia, da Assistência e Promoção Social e da Informática, compreendendo:

- Estudo, planejamento, projeto, coordenação, direção, gerenciamento, supervisão, fiscalização e construção de obras nas áreas de: edificações, rodovias, ferrovias, abastecimento d'água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, resíduos sólidos, aterros sanitários, drenagem, irrigação, portos, rios, canais, aeroportos, urbanismo e seus serviços afins correlatos.
- Estudo, planejamento, projeto, coordenação, direção, gerenciamento, supervisão e fiscalização de serviços nas áreas de: topografia, geodésia, cartografia, aerofotogrametria, geoprocessamento e seus serviços afins e correlatos.
- Estudos, planejamento, projeto, coordenação, direção e gerenciamento na área da geologia, englobando: levantamento de dados geofísicos, geoquímicos, petrográficos, petrológicos e geológicos, elaboração de mapas, levantamento de recursos minerais e seus serviços afins e correlatos.
- Estudos ambientais englobando: Plano Básico Ambiental, Estudos de Impacto Ambiental (EIA), Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA) e seus serviços afins e correlatos.
- Estudos, planejamento, projeto, coordenação, direção e execução de trabalho de assistência e promoção social englobando: trabalho técnico social, capacitação, mobilização e demais serviços afins e correlatos.
- Análise, desenvolvimento, implantação, gerenciamento e representação de sistemas informáticos.
- Representação, instalação e manutenção de equipamentos técnicos.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A Sociedade será administrada pelos sócios cotistas Roberto Lemos Muniz, e/ou Humberto Pinto Silva e/ou Henrique Pinto Silva, que são ainda responsáveis pelas decisões sobre os negócios da sociedade, estando os mesmos munidos de plenos poderes para



5

representá-la perante instituições públicas e privadas, estabelecimentos comerciais, bancários e de créditos, e quaisquer outros organismos e instituições que se faça necessário, em cumprimento aos objetivos societários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá também aos sócios Roberto Lemos Muniz e/ou Humberto Pinto Silva e/ou Henrique Pinto Silva, estabelecer procuração para terceiros e assumir compromissos financeiros em nome da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não poderão os sócios Roberto Lemos Muniz e/ou Humberto Pinto Silva e/ou Henrique Pinto Silva, em conjunto ou isoladamente, assumir avais e/ou fianças em nome da sociedade, cujo motivo gerador seja alheio ao cumprimento dos objetivos e interesses da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CAPÍTULO IV - CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentas mil) cotas de valor unitário e nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

PARÁGRAFO ÚNICO – A distribuição do Capital entre os sócios passa a ser a seguinte:

a) o sócio ROBERTO LEMOS MUNIZ, passa a ser titular de 1.718.750 (um milhão, setecentas e dezoito mil setecentas e cinqüenta) cotas, no valor global de R\$ 1.718.750,00 (Um milhão setecentos e dezoito mil, setecentos e cinqüenta reais), representando uma participação societária equivalente a 68,75% em relação a totalidade do capital social;

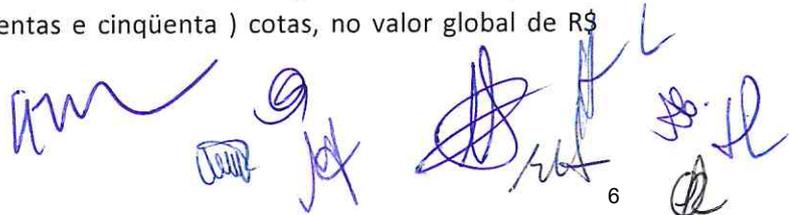
b) o sócio HUMBERTO PINTO SILVA, permanece titular de 437.500 (quatrocentas e trinta e sete mil e quinhentas) cotas, no valor global de R\$ 437.500,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), representando uma participação societária equivalente a 17,50% em relação a totalidade do capital social.

c) o sócio HENRIQUE PINTO SILVA, permanece titular de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) cotas, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,0% em relação a totalidade do capital social.

d) o sócio ANDREA LAPENDA DE MORAIS, integra a sociedade e passa a ser titular de 31.250 (trinta e uma mil duzentas e cinqüenta) cotas, no valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinqüenta reais), representando uma participação societária equivalente a 1,25% em relação a totalidade do capital social.

e) o sócio ANA TEREZA GUERRA PINTO, integra a sociedade e passa a ser titular de 31.250 (trinta e uma mil duzentas e cinqüenta) cotas, no valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinqüenta reais), representando uma participação societária equivalente a 1,25% em relação a totalidade do capital social;

f) o sócio ÂNGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA, integra a sociedade e passa a ser titular de 31.250 (trinta e uma mil duzentas e cinqüenta) cotas, no valor global de R\$



31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinqüenta reais), representando uma participação societária equivalente a 1,25% em relação a totalidade do capital social;

g) o sócio CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA, integra a sociedade e passa a ser titular de 31.250 (trinta e uma mil duzentas e cinqüenta) cotas, no valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinqüenta reais), representando uma participação societária equivalente a 1,25% em relação a totalidade do capital social;

h) o sócio ELAINE FERNANDA DE SOUZA, integra a sociedade e passa a ser titular de 31.250 (trinta e uma mil duzentas e cinqüenta) cotas, no valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinqüenta reais), representando uma participação societária equivalente a 1,25% em relação a totalidade do capital social;

i) o sócio MARCUS ANTONIO DE SOUZA SANTOS, integra a sociedade e passa a ser titular de 31.250 (trinta e uma mil duzentas e cinqüenta) cotas, no valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinqüenta reais), representando uma participação societária equivalente a 1,25% em relação a totalidade do capital social;

j) o sócio RICARDO LUIZ LEMOS MUNIZ, integra a sociedade e passa a ser titular de 31.250 (trinta e uma mil duzentas e cinqüenta) cotas, no valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinqüenta reais), representando uma participação societária equivalente a 1,25% em relação a totalidade do capital social;

CLÁUSULA OITAVA – O Capital Social poderá ser aumentado com contribuição em dinheiro ou qualquer espécie de bens susceptíveis de avaliação em dinheiro, ou ainda, mediante a apropriação de reservas e, em qualquer dos casos por deliberação exclusiva da sociedade.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade dos sócios, na forma da lei, é limitada à totalidade do capital social, respeitada a proporção da participação subscrita por cada um.

CAPÍTULO V – CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA DÉCIMA – A cessão de cotas obedecerá ao seguinte critério:

I – O ingresso de novos sócios deverá ser feito através de aquisição de cotas dos sócios atuais ou de aumento do Capital Social da Empresa, sendo necessária a aprovação da maioria absoluta dos sócios;

II – Qualquer sócio pode ceder total ou parcialmente suas cotas a outro sócio, sendo necessária a aprovação da maioria absoluta dos sócios:

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais referidas nos itens I e II desta Cláusula Décima serão tomadas em Assembléia Extraordinária convocada especificamente para este fim, onde será considerada a proporcionalidade da participação societária de cada sócio, ficando estabelecido que cada cota representa 01 (um) voto.

CAPÍTULO VI – DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio que por qualquer motivo desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar por escrito o seu intuito aos sócios remanescentes, com a



7

antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, os quais providenciarão a elaboração de um balanço extraordinário, para apuração do resultado do exercício até a data definida entre os mesmos para efetuar-se o pagamento das cotas a que faz jus o sócio retirante, pelo valor patrimonial encontrado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de haver acordo firmado entre as partes, por escrito, os sócios remanescentes poderão também adquirir as cotas do sócio que se deseja retirar, por valor estipulado mutuamente entre as partes, podendo neste caso, ser dispensada a elaboração do balanço extraordinário.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer dos dois casos, o pagamento das cotas adquiridas será efetuado em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, a contar da data de sua aquisição, devendo o valor das parcelas ser corrigido monetariamente pelo critério legal que estiver em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade não se dissolverá por morte de quaisquer dos Sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios é facultado, atendidas às determinações legais, ao cônjuge sobrevivente ou herdeiros, o direito de ingressar na sociedade ou receber os haveres do sócio falecido.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de falecimento de quaisquer dos sócios e o cônjuge sobrevivente ou herdeiros, atendendo às limitações legais, desejarem ingressar na sociedade, deverão manifestar a sua vontade, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do falecimento. Deve a Sociedade, no caso, comunicar este dispositivo aos interessados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do falecimento.

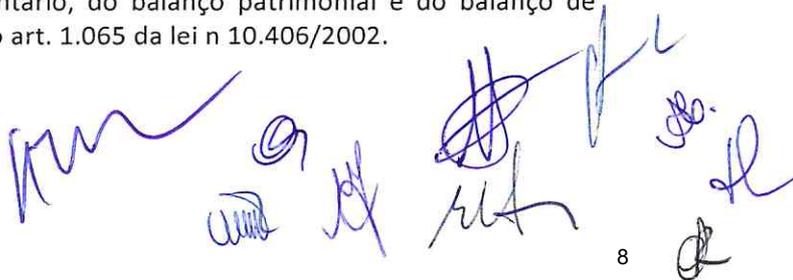
PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso não seja atendido o disposto no artigo anterior, no caso de retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, os haveres, ou deveres daqueles, serão apurados em balanço realizado especialmente para esse fim e em caso de haveres, serão pagos ao(s) sócio(s) retirante(s), seus herdeiros, sucessores ou representantes em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, devidamente corrigidos e atualizados seus valores, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o fato gerador da alteração contratual.

CAPÍTULO VII – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – No caso de dissolução da sociedade, será procedido o respectivo balanço extraordinário, e os haveres serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas.

CAPÍTULO VIII – EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, nos termos que prevê o art. 1.065 da lei n 10.406/2002.



PARÁGRAFO ÚNICO – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no Capital social.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As deliberações sociais serão tomadas em reunião com a presença de, no mínimo, sócios cotistas que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, ficando estabelecido que cada cota representa 01 (um) voto conforme determina a legislação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As reuniões serão convocadas pelos sócios cotistas que representem a maioria do capital social, mediante carta protocolada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da sua realização.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O comparecimento de todos os sócios quotistas à reunião dispensa o ato de convocação prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios cotistas que representem a maioria do capital da sociedade, ressalvadas as matérias que legalmente exigem quorum mínimo superior para as suas aprovações.

PARÁGRAFO QUARTO - Das reuniões dos sócios cotistas deverão ser lavradas atas circunstanciadas, a serem averbadas e arquivadas no registro público mercantil.

PARÁGRAFO QUINTO - O contrato social poderá ser alterado, no todo ou em parte, inclusive para a modificação e ou transformação do tipo societário, mediante deliberação dos sócio-cotistas que representem no mínimo a maioria de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

PARÁGRAFO SEXTO – Deliberada e autorizada a modificação e ou alteração do contrato social, o instrumento que a consolidar, independe da assinatura de todos os sócios quotistas, assistindo ao sócio que divergir a faculdade de se retirar da sociedade, devendo as suas quotas serem liquidadas pelo seu valor e os haveres serão apurados em balanço realizado especialmente para esse fim e serão pagos ao(s) sócio(s) retirante(s) em 06 (seis) prestações mensais e sucessivas, devidamente corrigidos e atualizados seus valores, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o fato gerador da alteração contratual, para efeito de pagamento dos direitos e haveres do sócio que usar o seu direito de recesso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os casos omissos neste contrato social, serão decididos pelos sócios e de acordo com os termos do Código Civil – LEI nº 406/2002.

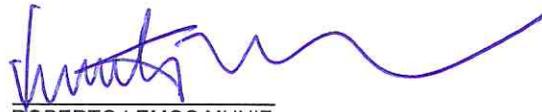
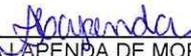
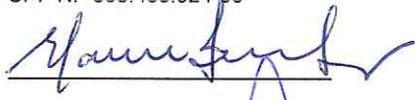
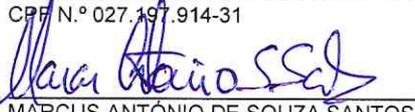
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O(s) administrador(es) declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a Cargos Públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1011, parágrafo 1º, cc/2002).



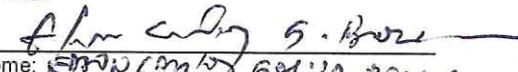
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Para todas as ações que possam advir ao presente contrato, fica eleito o foro da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Recife, 01 de Março de 2011

- | | |
|---|--|
| 1. 
ROBERTO LEMOS MUNIZ
CPF N.º 223.264.214-34 | 2. 
HUMBERTO PINTO SILVA
CPF N.º 652.998.254-04 |
| 3. 
HENRIQUE PINTO SILVA
CPF N.º 783.026.174-15 | 4. 
ANDRÉA LAPENDA DE MORAIS
CPF N.º 463.897.414-72 |
| 5. 
ANA TEREZA GUERRA PINTO
CPF N.º 888.299.284-53 | 6. 
ANGELA PAULA BARBOSA. V. DE MOURA
CPF N.º 868.468.924-00 |
| 7. 
CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA
CPF N.º 027.197.914-31 | 8. 
ELAINE FERNANDA DE SOUZA
CPF N.º 179.782.464-34 |
| 9. 
MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS
CPF N.º 235.867.614-49 | 10. 
RICARDO LUIZ LEMOS MUNIZ
CPF N.º 404.375.664-04 |

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: FLÁVIA CELY S. BORE
CPF N.º 899.541.541-68

2. 
Nome: MARTHA FABIANA NUNES DE ALBUQUERQUE
CPF N.º 707.027.804-72

Maria Guilene H. Cordeiro
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Mat. 2065-6

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/04/2011
SOB Nº: 20110709420
Protocolo: 11/070942-0
Empresa: 26 2 0083302 4
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E
PLANEJAMENTO LTDA


ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em quarta-feira, 28 de junho de 2023 16:09:46 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º Ofício de Notas - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1ª. ALTERAÇÃO DA 5ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Pelo presente instrumento particular na melhor forma do direito, os abaixo: ROBERTO LEMOS MUNIZ, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 12.492 - D 2ª Região, inscrito no CIC/MF sob o nº 223.264.214-34, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Médico Mário Guimarães, nº 100, Poço da Panela, HUMBERTO PINTO SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 22.205 - D 2ª Região, inscrito no CIC/MF sob o número 652.998.254-04, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a Av. Luiz de Lacerda nº 277 aptº 301, Iputinga, HENRIQUE PINTO SILVA brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 24.465 - D 2ª Região, inscrito no CIC/MF sob o número 783.026.174-15, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a Rua Bom Pastor nº 427 aptº 406, Iputinga, ANDRÉA LAPENDA DE MORAIS, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 2.697.356 - SSP-PE, inscrita no CIC/MF sob o número 463.897.414-72, residente e domiciliada nesta cidade do Recife a Rua Visconde de Itaparica nº 142, aptº 701, Torre, ANA TEREZA GUERRA PINTO, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 6.312.042 - SDS-PE, inscrita no CIC/MF sob o número 888.299.284-53, residente e domiciliada nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco, a Rua Bom Pastor nº 427 aptº 406, Iputinga, ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 4.562.548 - SSP-PE, inscrita no CIC/MF sob o número 868.468.924-00, residente e domiciliada nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco a Rua Guedes Pereiranº180, Apto nº102, Parnamirim, CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 5.198.752 - SSP-PE, inscrita no CIC/MF sob o número 027.197.914-31, nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco a Rua Bequimão, nº 54, Encruzilhada, ELAINE FERNANDA DE SOUZA, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 1.196.592 - SSP-PE, inscrita no CIC/MF sob o número 179.782.464-34, residente e domiciliada nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco a Rua Conde de Irajá, nº160, Apto nº1003, Torre, MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, divorciado, técnico de contabilidade, portador da carteira de identidade nº 1.710.554 - SSP-PE, inscrito no CIC/MF sob o número 235.867.614-49, residente e domiciliado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco a Rua Voluntário da Pátria, nº 54, bloco B, Apto nº201, Campo Grande e RICARDO LUIZ LEMOS MUNIZ, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2.403.240 - SSP-PE, inscrito no CIC/MF sob o número 404.375.664-04, residente e domiciliado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco a Rua João de Deus, nº 210, Torre, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ/MF Nº 70.073.275/0001-30, com registro na JUCEPE sob o NIRC 2620.083.302-4 de 11/03/1994, por estarem juntos e acordados na melhor forma do direito, resolvem, alterar o Contrato Social da Sociedade Empresária na seguinte cláusula:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2012
SOB Nº: 20128506539
Protocolo: 12/850653-9

Empresa: 26 2 0083302 4
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E
PLANEJAMENTO LTDA

ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

CLÁUSULA PRIMEIRA A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço situado a Rua Hermógenes de Moraes n. 120, Madalena, CEP n. 50.610-160, Recife-Pernambuco, passa a fazê-lo no seguinte endereço situado a Rua Ricardo Salazar n. 093, Prado, CEP n. 50.720-120, Recife-Pernambuco, onde terá também seu foro.

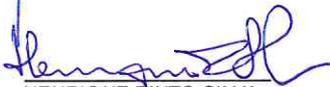
CLÁUSULA SEGUNDA As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

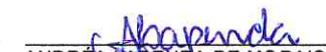
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Recife, 27 de Abril de 2012

1. 
ROBERTO LEMOS MUNIZ
CPF N.º 223.264.214-34

2. 
HUMBERTO PINTO SILVA
CPF N.º 652.998.254-04

3. 
HENRIQUE PINTO SILVA
CPF N.º 783.026.174-15

4. 
ANDREA LAPENDA DE MORAIS
CPF N.º 463.897.414-72

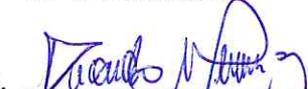
5. 
ANA TEREZA GUERRA PINTO
CPF N.º 888.299.284-53

6. 
ANGELA PAULA BARBOSA. V. DE MOURA
CPF N.º 868.468.924-00

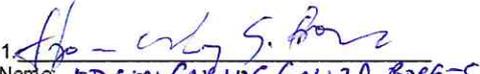
7. 
CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA
CPF N.º 027.197.914-31

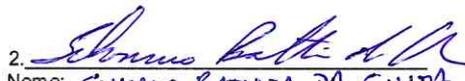
8. 
ELAINE FERNANDA DE SOUZA
CPF N.º 179.782.464-34

9. 
MARCUS ANTONIO DE SOUZA SANTOS
CPF N.º 235.867.614-49

10. 
RICARDO LUIZ LEMOS MUNIZ
CPF N.º 404.375.664-04

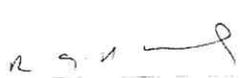
TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: EDSON CARLOS GALIZA BORGES
CPF N.º 879.541.574-68

2. 
Nome: SILVANO BATISTA DA SILVA
CPF N.º 919.572.304-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2012
SOB Nº: 20128506539
Protocolo: 12/850653-9
Empresa: 26 2 0083302 4
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E
PLANEJAMENTO LTDA


ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL


Maria Elenilda Simião
Analista de Processos -
Unidade de Análise de Processos
Mat. 2066-4



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 09DA.B069.CBBB.201E

Cetidão gerada em 8/4/2016 14:48:16

PROTOCOLO SIARCO 16/924036-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
NIRE 26.2.0083302-4
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

ARQUIVADO EM 8/4/2016 14:48:16

AUTENTICIDADE 09DA.B069.CBBB.201E

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=09DAB069CBBB201E>

Recife, 08 de abril de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



2.ª Alteração da 5ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Pelo presente instrumento particular na melhor forma do direito, os abaixo:

ROBERTO LEMOS MUNIZ, brasileiro, casado, no regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 12.492 – D 2ª Região, inscrito no CIC/MF sob o nº 223.264.214-34, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Médico Mário Guimarães, nº 100, Poço da Panela;

HUMBERTO PINTO SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 22.205 – D 2ª Região, inscrito no CIC/MF sob o número 652.998.254-04, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a Rua Engenho Poeta nº 193 aptº 1302, Caxangá;

HENRIQUE PINTO SILVA brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 24.465 – D 2ª Região, inscrito no CIC/MF sob o número 783.026.174-15, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a Rua Dr. Genaro Guimarães nº 145 aptº 1403, Casa Amarela;

ANDRÉA LAPENDA DE MORAIS, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 2.697.356 – SSP-PE, inscrita no CIC/MF sob o número 463.897.414-72, residente e domiciliada nesta cidade do Recife a Rua José Antonio da Silveira nº 70, aptº 602, Madalena;

ANA TEREZA GUERRA PINTO, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 6.312.042 – SDS-PE, inscrita no CIC/MF sob o número 888.299.284-53, residente e domiciliada nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco, a Rua Dr. Genaro Guimarães nº 145 aptº 1403, Casa Amarela;

ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 4.562.548 – SSP-PE, inscrita no CIC/MF sob o número 868.468.924-00, residente e domiciliada nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco a Rua Guedes Pereira, nº 180, Apto nº 102, Parnamirim;

CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 5.198.752 – SSP-PE, inscrita no CIC/MF sob o número 027.197.914-31, residente e domiciliada nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco a Rua Bequimão, nº 54, Encruzilhada;

ELAINE FERNANDA DE SOUZA, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº 1.196.592 - SSP-PE, inscrita no CIC/MF sob o número 179.782.464-34, residente e domiciliada nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco a Rua Conde de Irajá, nº 160, Apto nº 1003, Torre;

MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS, brasileiro, divorciado, técnico de contabilidade, portador da carteira de identidade nº 1.710.554 – SSP-PE, inscrito no CIC/MF sob o número 235.867.614-49, residente e domiciliado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco a Rua Voluntário da Pátria, nº 54, bloco B, Apto nº 201, Campo Grande e

RICARDO LUIZ LEMOS MUNIZ, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 2.403.240 – SSP-PE, inscrito no CIC/MF sob o número 404.375.664-04, residente e domiciliado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco a Rua Nossa Senhora da Pompeia, nº 86, aptº 903, Encruzilhada,

únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **GEOSISTEMAS**



ESTADO DE
PERNAMBUCO



171

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2016
SOB Nº: 20169240363
Protocolo: 16/924036-3
Empresa: 26 2 0083302 4
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E
PLANEJAMENTO LTDA

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

1824 1889



d) a sócia ANDREA LAPENDA DE MORAIS, permanece titular de 31.250 (trinta e uma mil duzentas e cinquenta) cotas, no valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), representando uma participação societária equivalente a 1,25% em relação a totalidade do capital social;

e) a sócia ANA TEREZA GUERRA PINTO, permanece titular de 31.250 (trinta e uma mil duzentas e cinquenta) cotas, no valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), representando uma participação societária equivalente a 1,25% em relação a totalidade do capital social;

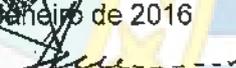
f) a sócia ÂNGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA, permanece titular de 31.250 (trinta e uma mil duzentas e cinquenta) cotas, no valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), representando uma participação societária equivalente a 1,25% em relação a totalidade do capital social;

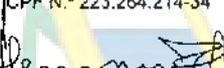
g) o sócio RICARDO LUIZ LEMOS MUNIZ, permanece titular de 31.250 (trinta e uma mil duzentas e cinquenta) cotas, no valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), representando uma participação societária equivalente a 1,25% em relação a totalidade do capital social;

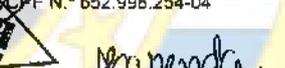
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

Recife, 29 de Janeiro de 2016

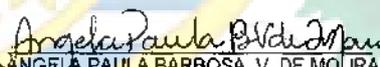
1. 
ROBERTO LEMOS MUNIZ
CPF N.º 223.284.214-34

2. 
HUMBERTO PINTO SILVA
CPF N.º 652.998.254-04

3. 
HENRIQUE PINTO SILVA
CPF N.º 783.026.174-15

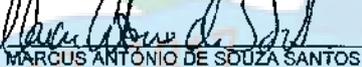
4. 
ANDREA LAPENDA DE MORAIS
CPF N.º 463.897.414-72

5. 
ANA TEREZA GUERRA PINTO
CPF N.º 888.299.284-53

6. 
ANGELA PAULA BARBOSA V. DE MOURA
CPF N.º 888.468.924-00

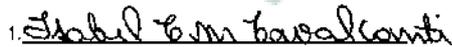
7. 
CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA
CPF N.º 027.197.914-31

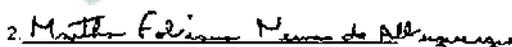
8. 
ELAINE FERNANDA DE SOUZA
CPF N.º 179.782.464-64

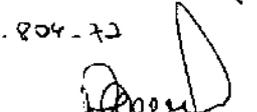
9. 
MARCUS ANTONIO DE SOUZA SANTOS
CPF N.º 235.867.614-49

10. 
RICARDO LUIZ LEMOS MUNIZ
CPF N.º 404.375.664-04

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: ISABEL TEM CAVALANTI
CPF N.º 485.670.194-00

2. 
Nome: MARTHA FELIANA NEME DE ALBUQUERQUE
CPF N.º 707.027.804-73


Poliana Cardoso
Analista de Registro do Comércio
Mat. 3248-4



3.º Tabelionato de Notas do Recife

R. Marques do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartorio Recife.com.br - Fone: (51) 3224-5406
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
ROBERTO LEMOS MUNIZ

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escritor(a) Autorizada
de Notas

Tabelionato de Notas do Recife

R. Marques do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartorio Recife.com.br - Fone: (51) 3224-5406
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
HUBERTO PINTO SILVA

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escritor(a) Autorizada
de Notas

3.º Tabelionato de Notas do Recife

R. Marques do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartorio Recife.com.br - Fone: (51) 3224-5406
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
HERIQUE PINTO SILVA

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escritor(a) Autorizada
de Notas

3.º Tabelionato de Notas do Recife

R. Marques do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartorio Recife.com.br - Fone: (51) 3224-5406
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
MARCIA LAPENDA DE NOBRES BARBOSA

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escritor(a) Autorizada
de Notas

3.º Tabelionato de Notas do Recife

R. Marques do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartorio Recife.com.br - Fone: (51) 3224-5406
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
ANA TEREZA BUENIA PINTO

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escritor(a) Autorizada
de Notas

3.º Tabelionato de Notas do Recife

R. Marques do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartorio Recife.com.br - Fone: (51) 3224-5406
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
ANGELA PAULA BARBOSA VASCOELOS DE MOURA

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escritor(a) Autorizada
de Notas

3.º Tabelionato de Notas do Recife

R. Marques do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartorio Recife.com.br - Fone: (51) 3224-5406
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
CINTHEA REYNITA SANTOS DE OLIVEIRA

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escritor(a) Autorizada
de Notas

3.º Tabelionato de Notas do Recife

R. Marques do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartorio Recife.com.br - Fone: (51) 3224-5406
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
ELAINE FERREIRA DE SOUZA

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escritor(a) Autorizada
de Notas

3.º Tabelionato de Notas do Recife

R. Marques do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartorio Recife.com.br - Fone: (51) 3224-5406
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
MARCUS ANTONIO DE SAUZA SANTOS

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escritor(a) Autorizada
de Notas

3.º Tabelionato de Notas do Recife

R. Marques do Recife, 154, Santo Antônio - Recife - PE - www.cartorio Recife.com.br - Fone: (51) 3224-5406
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
RICARDO LUIZ LEMOS MUNIZ

Marcia Maria Miranda de Oliveira
Escritor(a) Autorizada
de Notas

1710 1817

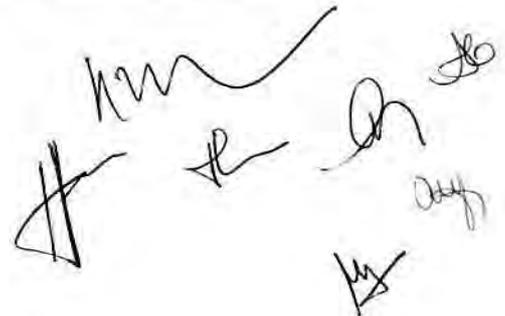
1824 1889

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/04/2016
SOB Nº: 20169240363
Protocolo: 16/924036-3
Empresa: 26 2 0083302 4
GEO SISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



3ª. ALTERAÇÃO DA 5ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Pelo presente instrumento particular na forma do direito, os abaixo: **ROBERTO LEMOS MUNIZ**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 12.492-D 2ª Região, Inscrito no CPF(MF) sob o nº 223.264.214-34, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Médico Mário Guimarães, 100, Poço da Panela; **HUMBERTO PINTO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 22.205-D 2ª Região, inscrito no CPF(MF) sob o nº 652.998.254-04, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a Rua Engenho Poeta, 193, apt 1302, Caxangá; **HENRIQUE PINTO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 24.465-D 2ª Região, inscrito no CPF(MF) 783.026.174-15, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a Rua Dr. Genaro Guimarães, 145, apt 1403, Casa Amarela; **ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 2.697.356 – SSP/PE, inscrita no CPF(MF) sob o nº 463.897.414-72, residente e domiciliada nesta Cidade do Recife, a Rua José Antonio da Silveira, 70, apt 602, Madalena; **ANA TEREZA GUERRA PINTO**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 6.312.042 – SDS/PE, inscrita no CPF(MF) sob o nº 888.299.284-53, residente e domiciliada nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a Rua Dr. Genaro Guimarães, 145, apt 1403, Casa Amarela; **ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 4.562.548 – SSP/PE, inscrita no CPF(MF) sob o nº 868.468.924-00, residente e domiciliada nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a Rua Guedes Pereira, 180, apt 102, Parnamirim e **RICARDO LUIZ LEMOS MUNIZ**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1.710.554 – SSP/PE, inscrito no CPF(MF) sob o nº 404.375.664-04, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a Rua Nossa Senhora de Pompeia, 86, apt 903, Encruzilhada, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada, **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30, com registro na JUCEPE sob o NIRE 2620.083302-4 de 11/03/1994, por estarem juntos e acordados na melhor forma do direito, resolvem, alterar o Contrato Social da Sociedade Empresária existente na forma de sociedade limitada, na sua Cláusula Sétima em virtude da Transferência de Cotas em Doação, mediante os itens e condições seguintes, que livremente estipula, aceitam, outorgam, e mutuamente se obrigam a cumprir, em caráter irrevogável e irretroatável, por si e por seus herdeiros ou sucessores:



20/11/2019

1. CESSÃO DE COTAS:

O Sócio ROBERTO LEMOS MUNIZ, cede a título de doação 500.000 (quinhentos mil) cotas do Capital Social da empresa de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e 20,00% do Capital Social, aos seguintes sócios:

a) HUMBERTO PINTO SILVA: 31.250 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta) cotas, no valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), e 1,25% do capital social;

b) HENRIQUE PINTO SILVA: 93.750 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta) cotas, no valor global de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), e 3,75% do capital social;

c) A sócia ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA: 93.750 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta) cotas, no valor global de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), e 3,75% do capital social;

d) A sócia ANA TEREZA GUERRA PINTO: 93.750 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta) cotas, no valor global de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), e 3,75% do capital social;

e) A sócia ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO: 93.750 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta) cotas, no valor global de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), e 3,75% do capital social;

f) O sócio RICARDO LUIZ LEMOS MUNIZ: 93.750 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta) cotas, no valor global de R\$ 93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), e 3,75% do capital social;

1. COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:

CLÁUSULA SÉTIMA – O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) cotas no valor unitário e nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

PARAGRAFO ÚNICO – A distribuição do Capital entre os sócios passa a ser a seguinte:



20/11/2019

a) O sócio ROBERTO LEMOS MUNIZ, passa a ser titular de 1.312.500 (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentas) cotas, no valor global de R\$ 1.312.500,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos reais), representando uma participação societária equivalente a 52,50% em relação a totalidade do capital social;

b) O sócio HUMBERTO PINTO SILVA, passa a ser titular de 468.750 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta) cotas, no valor global de R\$ 468.750,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), representando uma participação societária equivalente a 18,75% em relação a totalidade do capital social;

c) O sócio HENRIQUE PINTO SILVA, passa a ser titular de 218.750 (duzentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta) cotas, no valor global de R\$ 218.750,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), representando uma participação societária equivalente a 8,75% em relação a totalidade do capital social;

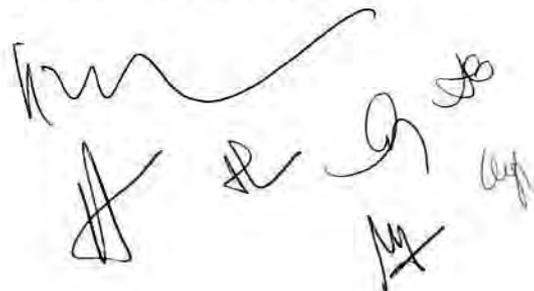
d) A sócia ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA, passa a ser titular de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) cotas, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social;

e) A sócia ANA TEREZA GUERRA PINTO, passa a ser titular de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) cotas, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social;

f) A sócia ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO, passa a ser titular de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) cotas, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social;

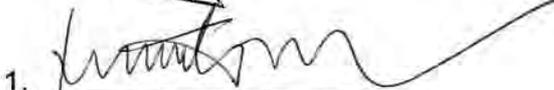
g) O sócio RICARDO LUIZ LEMOS MUNIZ, passa a ser titular de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) cotas, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social;

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma juntamente com as testemunhas, para que produza os efeitos legais.

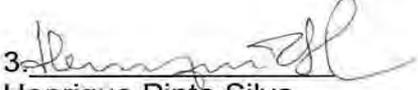


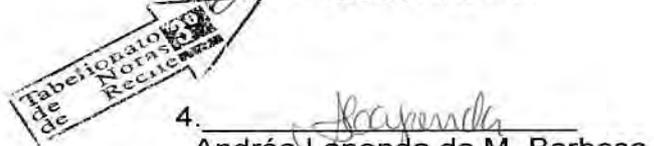
20/11/2019

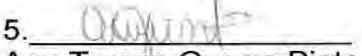
Recife, 06 de Novembro de 2019.

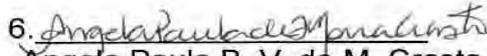
1. 
Roberto Lemos Muniz
CPF – 223.264.214-34

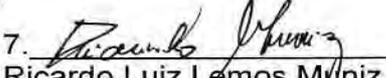
2. 
Humberto Pinto Silva
CPF – 652.998.254-04

3. 
Henrique Pinto Silva
CPF 783.026.174-15

4. 
Andréa Lapenda de M. Barbosa
CPF – 463.897.414-72

5. 
Ana Tereza Guerra Pinto
CPF – 888.299.284-53

6. 
Angela Paula B. V. de M. Crasto
CPF – 868.468.924-00

7. 
Ricardo Luiz Lemos Muniz
CPF – 404.375.664-04



Marcia M^a Miranda de Oliveira
Escrivente Autorizada
3^o Tabelionato de Notas
de Recife

TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Rosa e Silva, 212 - Graças - Recife - PE - www.cartoriorcife.com.br - Fone: (81) 3224-5406

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019 – 042381
Reconheço por semelhança as firmas de:
ROBERTO LEMOS MUNIZ
HENRIQUE PINTO SILVA
Dia 06, em testemunho de verdade.
Recife - PE, 12/11/2019 11:06:47
EMOL: 6,78 TSMR: 1,00 FERC: 0,80 IRR: 0,40 FERM: 0,08 FUNSEC: 0,10
SELO DIGITAL: 0073692.YWG11201901.02280, 0073692.NQ011201901.02270
Consulte a este ato eletrônico em www.tqm.jus.br/mo/leg/lei

MARCIA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA – ESCRIVENTE



TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Rosa e Silva, 212 - Graças - Recife - PE - www.cartoriorcife.com.br - Fone: (81) 3224-5406

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019 – 042391
Reconheço por semelhança as firmas de:
HUMBERTO PINTO SILVA
ANDREA LAPENDA DE MORAES BARBOSA
Dia 06, em testemunho de verdade.
Recife - PE, 12/11/2019 11:13:19
EMOL: 6,78 TSMR: 1,00 FERC: 0,80 IRR: 0,40 FERM: 0,08 FUNSEC: 0,10
SELO DIGITAL: 0073692.DIM11201901.02287, 0073692.JTA11201901.02289
Consulte a este ato eletrônico em www.tqm.jus.br/mo/leg/lei

MARCIA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA – ESCRIVENTE



TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Rosa e Silva, 212 - Graças - Recife - PE - www.cartoriorcife.com.br - Fone: (81) 3224-5406

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019 – 042384
Reconheço por semelhança as firmas de:
ANA TEREZA GUERRA PINTO
RICARDO LUIZ LEMOS MUNIZ
Dia 06, em testemunho de verdade.
Recife - PE, 12/11/2019 11:30:59
EMOL: 6,78 TSMR: 1,00 FERC: 0,80 IRR: 0,40 FERM: 0,08 FUNSEC: 0,10
SELO DIGITAL: 0073692.AAT11201901.02274, 0073692.VWE11201901.02276
Consulte a este ato eletrônico em www.tqm.jus.br/mo/leg/lei

MARCIA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA – ESCRIVENTE



TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Rosa e Silva, 212 - Graças - Recife - PE - www.cartoriorcife.com.br - Fone: (81) 3224-5406

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2019 – 042395
Reconheço por semelhança as firmas de:
ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO
Dia 06, em testemunho de verdade.
Recife - PE, 12/11/2019 11:16:54
EMOL: 3,39 TSMR: 0,80 FERC: 0,40 IRR: 0,20 FERM: 0,04 FUNSEC: 0,05
SELO DIGITAL: 0073692.COR11201901.02295
Consulte a este ato eletrônico em www.tqm.jus.br/mo/leg/lei

MARCIA MARIA MIRANDA DE OLIVEIRA – ESCRIVENTE



Marcia M^a Miranda de Oliveira
Escrivente Autorizada
3^o Tabelionato de Notas
de Recife

Marcia M^a Miranda de Oliveira
Escrivente Autorizada
3^o Tabelionato de Notas
de Recife

20/11/2019



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
PROTOCOLO	198130597 - 19/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200833024
CNPJ 70.073.275/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2019
SOB N: 20198130597

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

20/11/2019

4ª. ALTERAÇÃO DA 5ª CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qmYl-T54ychnLNAWP2g&chave2=biVYHkOtZXWAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65299825404-HUMBERTO PINTO SILVA

Pelo presente instrumento particular na forma do direito, os abaixo: **ROBERTO LEMOS MUNIZ**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 12.492-D 2ª Região, Inscrito no CPF(MF) sob o nº 223.264.214-34, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, à Rua Médico Mário Guimarães, 100, Poço da Panela; **HUMBERTO PINTO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 22.205-D 2ª Região, inscrito no CPF(MF) sob o nº 652.998.254-04, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a Rua Engenho Poeta, 193, apt 1302, Caxangá; **HENRIQUE PINTO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Profissional CREA-PE nº 24.465-D 2ª Região, inscrito no CPF(MF) 783.026.174-15, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a Rua Dr. Genaro Guimarães, 145, apt 1403, Casa Amarela; **ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 2.697.356 – SSP/PE, inscrita no CPF(MF) sob o nº 463.897.414-72, residente e domiciliada nesta Cidade do Recife, a Rua José Antonio da Silveira, 70, apt 602, Madalena; **ANA TEREZA GUERRA PINTO**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 6.312.042 – SDS/PE, inscrita no CPF(MF) sob o nº 888.299.284-53, residente e domiciliada nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a Rua Dr. Genaro Guimarães, 145, apt 1403, Casa Amarela; **ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 4.562.548 – SSP/PE, inscrita no CPF(MF) sob o nº 868.468.924-00, residente e domiciliada nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a Rua Guedes Pereira, 180, apt 102, Parnamirim e o espólio do sr. **RICARDO LUIZ LEMOS MUNIZ**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 1.710.554 – SDS/PE, inscrito no CPF(MF) sob o nº 404.375.664-04, residente e domiciliado nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, a Rua Nossa Senhora de Pompeia, 86, apt 903, Encruzilhada, neste ato representado por sua viúva, inventariante e única Herdeira Sra. **KALINE REJANE DE LACERDA BARBOSA MUNIZ**, brasileira, viúva, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 4.495.231 – SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o número 870.089.804-00, residente e domiciliada nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco a Rua Nossa Senhora da Pompeia n.º 86, apartamento n.º 903, bairro da Encruzilhada – Recife – PE, únicos sócios da Sociedade Limitada denominada, **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30, com registro na JUCEPE sob o NIRE 2620.083302-4 de 11/03/1994, por estarem juntos e acordados na melhor forma do direito, em virtude do falecimento do sócio **RICARDO LUIZ LEMOS MUNIZ**, resolvem promover alteração do Contrato Social da Sociedade Empresária existente na forma de sociedade limitada, nos seguintes termos:

04/10/2021



Certifico o Registro em 04/10/2021

Arquivamento 20218672349 de 04/10/2021 Protocolo 218672349 de 13/09/2021 NIRE 26200833024

Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 425602494692704



De acordo com a cláusula décima segunda paragrafo terceiro do contrato social, os haveres do sócio falecido **RICARDO LUIZ LEMOS MUNIZ** foram apurados em razão do capital social da empresa, sendo que o valor da participação social deste sócio corresponde a R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

As cotas do sócio falecido são liquidadas neste ato mediante a utilização de recursos da tesouraria da empresa. O valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) está sendo pago em moeda corrente nacional à Kaline Rejane de Lacerda Barbosa Muniz, na qualidade de viúva e única herdeira do sócio falecido Ricardo Luiz Lemos Muniz, conforme contrato de compra e venda firmado entre as partes. O capital social mantém-se inalterado, pois os pagamentos a serem efetuados na liquidação do sócio falecido serão oriundos da tesouraria da sociedade, ficando tais quotas repassadas sem ônus aos sócios remanescentes, na seguinte proporção:

- a) **ROBERTO LEMOS MUNIZ**, adquire 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) cotas do Capital Social da empresa de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor global de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) e 2,50% do Capital Social;
- b) **HUMBERTO PINTO SILVA**: adquire 31.250 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta) cotas do Capital Social da empresa de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), e 1,25% do capital social;
- c) **HENRIQUE PINTO SILVA**: adquire 31.250 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta) cotas, no valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), e 1,25% do capital social.

1. COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA:

CLÁUSULA SÉTIMA – O Capital Social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) cotas no valor unitário e nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

PARAGRAFO ÚNICO – A distribuição do Capital entre os sócios passa a ser a seguinte:

- a) O sócio **ROBERTO LEMOS MUNIZ**, passa a ser titular de 1.375.000 (um milhão, trezentos e setenta e cinco) cotas, no valor global de R\$ 1.375.000,00

04/10/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qmYl-T54yYchLNAWP29&chave2=bivYHkOtzXWAGXCKi4FrdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65299825404-HUMBERTO PINTO SILVA

(um milhão, trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 55,00% em relação a totalidade do capital social;

b) O sócio HUMBERTO PINTO SILVA, passa a ser titular de 500.000 (quinhentas mil) cotas, no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representando uma participação societária equivalente a 20,00% em relação a totalidade do capital social;

c) O sócio HENRIQUE PINTO SILVA, passa a ser titular de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando uma participação societária equivalente a 10,00% em relação a totalidade do capital social;

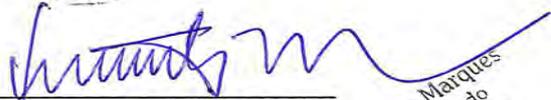
d) A sócia ANDRÉA LAPENDA DE MORAES BARBOSA, passa a ser titular de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) cotas, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social;

e) A sócia ANA TEREZA GUERRA PINTO, passa a ser titular de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) cotas, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social;

f) A sócia ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO, passa a ser titular de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) cotas, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação societária equivalente a 5,00% em relação a totalidade do capital social;

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma juntamente com as testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Recife, 16 de setembro de 2021.

1. 
Roberto Lemos Muniz
CPF – 223.264.214-34

2. 
Humberto Pinto Silva
CPF – 652.998.254-04

TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Rosa e Silva, 212 - Graças - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (51) 3224-3300

Junia Gomes Almeida
Escritor(a) Autorizada de Notas

Douglas Cardozo Marques
Escritor(a) Autorizado de Notas

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-042074
Reconheço por semelhança a firma de:
ROBERTO LEMOS MUNIZ

Doa fé, em testemunho da verdade.
Recife - PE, 20/09/2021 09:00:30
EMDL: 3,87 TSNR: 0,86 FERD: 0,43 ISS: 0,22 FERM: 0,04 FUNSEC: 0,00
SELO DIGITAL: 0073892.AT.009202105.04423
Consulte a autenticidade em www.tps.jus.br/mo4d19a1

DOUGLAS CARDOZO MARQUES - ESCRIVENTE

TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Rosa e Silva, 212 - Graças - Recife - PE - www.cartoriorecife.com.br - Fone: (51) 3224-3300

Junia Gomes Almeida
Escritor(a) Autorizada de Notas

Douglas Cardozo Marques
Escritor(a) Autorizado de Notas

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-041882
Reconheço por semelhança a firma de:
HUMBERTO PINTO SILVA

Doa fé, em testemunho da verdade.
Recife - PE, 17/09/2021 10:30:31
EMDL: 3,87 TSNR: 0,86 FERD: 0,43 ISS: 0,22 FERM: 0,04 FUNSEC: 0,00
SELO DIGITAL: 0073892.KH009202105.04074
Consulte a autenticidade em www.tps.jus.br/mo4d19a1

DOUGLAS CARDOZO MARQUES - ESCRIVENTE

04/10/2021



Certifico o Registro em 04/10/2021
Arquivamento 20218672349 de 04/10/2021 Protocolo 218672349 de 13/09/2021 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 425602494692704

3. Henrique Pinto Silva
Henrique Pinto Silva
CPF 783.026.174-15

Tabellionato de Notas de Recife 3º

Andréa Lapenda
Andréa Lapenda de M. Barbosa
CPF - 463.897.414-72



http://assinador.jucepe.com.br/assinadorweb/autenticacaodoc?chave=1-13qWYI-T54yYchLWMP29&chave2=biVYHKOtZXWAGXCKI4FrdLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65299825404-HENRIQUE PINTO SILVA

5. Ana Tereza Guerra Pinto
Ana Tereza Guerra Pinto
CPF - 888.299.284-53

Tabellionato de Notas de Recife 3º

6. Angela Paula B. V. de M. Crasto
Angela Paula B. V. de M. Crasto
CPF - 868.468.924-00

Tabellionato de Notas de Recife 3º

7. Kaline R. de L. Barbosa Muniz
Kaline Rejane de Lacerda Barbosa Muniz
CPF - 870.089.804-00

Tabellionato de Notas de Recife 3º

TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE Av. Rosa e Silva, 212 - Graças - Recife - PE - www.cartorio Recife.com.br - Fone: (81) 3227-9106
Junia Gomes Nova - TABELIA

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-044565
Reconheço por semelhança a firma de:
KALINE REJANE DE LACERDA BARBOSA MUNIZ
Dois 16, em testemunho da verdade.
Recife - PE, 01/10/2021 12:50:11
EMOL: 9,87 TSNR: 0,86 FERC: 0,43 IBS: 0,22 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09
SELO DIGITAL: 0073692.MWSD0202106.04414
Consulte a autenticidade em www.tpe.jus.br/validar/1
DIMITRE BARBOSA DA SILVA - ESCRIVENTE



Dimitre Barbosa da Silva
Escritor Autorizado
3º Tabelionato de Notas de Recife

TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE Av. Rosa e Silva, 212 - Graças - Recife - PE - www.cartorio Recife.com.br - Fone: (81) 3227-9106
Junia Gomes Nova - TABELIA

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-043155
Reconheço por semelhança as firmas de:
ANDREA LAPENDA DE MORAES BARBOSA
ANGELA PAULA BARBOSA VASCONCELOS DE MOURA CRASTO
Dois 16, em testemunho da verdade.
Recife - PE, 24/09/2021 15:32:16
EMOL: 7,74 TSNR: 1,72 FERC: 0,86 IBS: 0,44 FERM: 0,08 FUNSEG: 0,19
SELO DIGITAL: 0073692.OLQ09202106.01697_0073692.PD09202106.01698
Consulte a autenticidade em www.tpe.jus.br/validar/1
DOUGLAS CARDOZO MARQUES - ESCRIVENTE

Douglas Cardozo Marques
Escritor Autorizado
3º Tabelionato de Notas de Recife

TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE Av. Rosa e Silva, 212 - Graças - Recife - PE - www.cartorio Recife.com.br - Fone: (81) 3227-9106
Junia Gomes Nova - TABELIA

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2021-043933
Reconheço por semelhança as firmas de:
HENRIQUE PINTO SILVA
ANA TEREZA GUERRA PINTO
Dois 16, em testemunho da verdade.
Recife - PE, 29/09/2021 08:51:00
EMOL: 7,74 TSNR: 1,72 FERC: 0,86 IBS: 0,44 FERM: 0,08 FUNSEG: 0,19
SELO DIGITAL: 0073692.VCD09202106.03226_0073692.CL209202106.03227
Consulte a autenticidade em www.tpe.jus.br/validar/1
DOUGLAS CARDOZO MARQUES - ESCRIVENTE

Douglas Cardozo Marques
Escritor Autorizado
3º Tabelionato de Notas de Recife

km

04/10/2021



Certifico o Registro em 04/10/2021
Arquivamento 20218672349 de 04/10/2021 Protocolo 218672349 de 13/09/2021 NIRE 26200833024
Nome da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
Chancela 425602494692704



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
PROTOCOLO	218672349 - 13/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26200833024
CNPJ 70.073.275/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2021
SOB N: 20218672349

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 65299825404 - HUMBERTO PINTO SILVA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

04/10/2021

2. Carta Proposta de Preços

2. CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

CARTA-PROPOSTA

EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE SAP Nº 61/2024

AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO – CPLC

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO TÉCNICA E APOIO À FISCALIZAÇÃO EM TODAS AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO “REESTRUTURAÇÃO RODOFERROVIÁRIA DA REGIÃO LESTE DO PORTO DE PARANAGUÁ”*

Prezados Senhores,

A empresa **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.**, com sede na cidade de Recife, à Rua Ricardo Salazar, nº 83, Bairro do Prado, CEP 50720-120, telefone (81) 3878-5555, com C.N.P.J./MF nº 70.073.275/0001-30, e-mail geosistemas@geosistemas.com.br, propõe à **APPA** a execução do objeto da Licitação supra referenciada, tudo em conformidade com o Edital, Condições Gerais de Contratos e Elementos Técnicos Instrutores da Licitação.

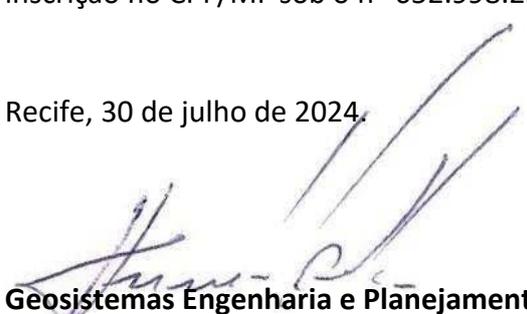
O valor proposto é de **R\$ 2.159.936,12 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e doze centavos)**, a preços de julho/2024.

O prazo de validade da Proposta será de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da licitação.

O prazo estimado para a realização dos serviços é de **15 (quinze) meses**, iniciados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Se vencedora da licitação, assinará o Contrato Administrativo, na qualidade de representante legal, o Sr. **Humberto Pinto Silva**, portador do RG nº 3.220.923 – SDS/PE e inscrição no CPF/MF sob o nº 652.998.254-04.

Recife, 30 de julho de 2024.

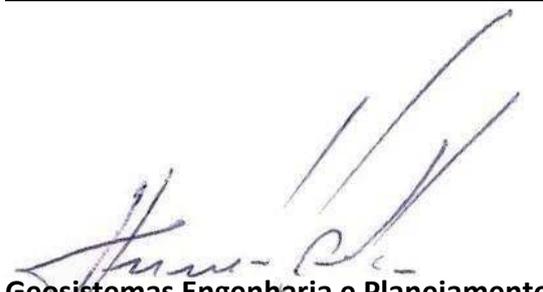


Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
Humberto Pinto Silva
Sócio Diretor
RG 3.220.923 SDS/PE
CREA 22.205 D/PE

3. Demonstrativo da Composição do Preço Orçado

3. DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DE PREÇO ORÇADO

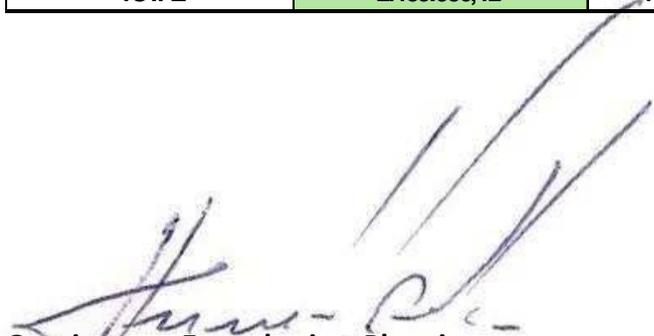
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBJETO:	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO TÉCNICA E APOIO À FISCALIZAÇÃO EM TODAS AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "REESTRUTURAÇÃO RODOFERROVIÁRIA DA REGIÃO LESTE DO PORTO DE PARANAGUÁ"						
LOCALIDADE:	PARANÁ/PR						
REFERÊNCIA:	DNIT - CONSULTORIA JANEIRO/2024						
DATA BASE:	JULHO/2024						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	PREÇO	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
A			PARTE FIXA				
1.0			EQUIPE - NÍVEL SUPERIOR				
1.1	DNIT CONS.	P8061	COORDENADOR	MÊS	15,00000	14.480,00	217.200,00
1.2	DNIT CONS.	P8067	ENGENHEIRO CIVIL SÊNIOR	MÊS	30,00000	12.350,00	370.500,00
			Subtotal 1				587.700,00
2.0			EQUIPE - NÍVEL MÉDIO E ADMINISTRATIVO				
2.1	DNIT CONS.	P8147	TÉCNICO DE OBRAS (SÊNIOR)	MÊS	30,00000	3.152,19	94.565,70
2.2	DNIT CONS.	P8025	TÉCNICO AUXILIAR	MÊS	15,00000	1.525,59	22.883,85
2.3	DNIT CONS.	P8026	TÉCNICO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MÊS	30,00000	1.816,07	54.482,10
			Subtotal 2				171.931,65
3.0			ENCARGOS SOCIAIS	%	84,0400	759.631,65	638.394,44
4.0			CUSTOS ADMINISTRATIVOS	%	15,0000	1.398.026,09	209.703,91
			TOTAL 1 (Subtotal 1 + Subtotal 2 + 3.0 + 4.0 + 5.0)				1.607.730,00
5.0			SERVIÇOS DE APOIO				
5.1			VEÍCULO LEVE - TIPO HATCH - (SEM MOTORISTA)	MÊS	15,00	3.500,00	52.500,00
			COMBUSTÍVEL	MÊS	15,00	1.000,00	15.000,00
5.2			ESCRITÓRIO	MÊS	15,00	4.000,00	60.000,00
5.3			MOBILIÁRIO	MÊS	15,00	2.000,00	30.000,00
5.4			COMPUTADORES E SOFTWARES (SISTEMA OPERACIONAL, OFFICE, AUTOCAD)	MÊS	30,00	500,00	15.000,00
5.5			IMPRESSORAS	MÊS	15,00	200,00	3.000,00
5.6			RÁDIO/TELEFONE	MÊS	30,00	200,00	6.000,00
5.7			EPIS	MÊS	30,00	150,00	4.500,00
			Subtotal 3				186.000,00
			TOTAL A (TOTAL 1+ Subtotal 3)				1.793.730,00
6.0			REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (*)	%	10,0000	1.793.730,00	179.373,00
7.0			DESPESAS FISCAIS	%	9,4690	1.973.103,00	186.833,12
			TOTAL GERAL (TOTAL A + 6.0 + 7.0)				2.159.936,12
Notas:							
1) O quantitativo de 9,469 inserido na coluna "QTD." referente às despesas fiscais foi adotado para fim de simplificação de fórmula de multiplicação da planilha, uma vez que ele representa as despesas fiscais de 8,65% quando calculado por meio da fórmula $1,09469=1/(1-0,0865)$							


Geosistemas Engenharia e Planejamento
Ltda. Humberto Pinto Silva
Sócio Diretor
CREA 22.205 D/PE

4. Planilha Proposta de Preços – Anexo V

4. PLANILHA PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS- LICITANTE				
Mês base: abertura das propostas				
Item	Valor (R\$)	% em Relação ao Total do Contrato	Qtde	Valor Mensal (R\$)
SUPERVISÃO - REMUNERAÇÃO FIXA	1.079.968,06	50,00%	15	143.995,74
SUPERVISÃO - REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	1.079.968,06	50,00%	1	% em Relação aos Valores de cada Medição dos Contratos de Execução das OBRAS
TOTAL	2.159.936,12	100,00%		



Geosistemas Engenharia e Planejamento
Ltda. Humberto Pinto Silva
Sócio Diretor
CREA 22.205 D/PE

5. Declarações

5. DECLARAÇÕES

Recife, 30 de julho de 2024

EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE SAP Nº 61/2024

AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO – CPLC

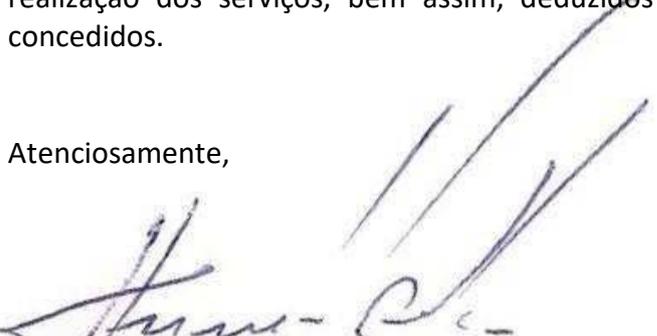
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO TÉCNICA E APOIO À FISCALIZAÇÃO EM TODAS AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO “REESTRUTURAÇÃO RODOFERROVIÁRIA DA REGIÃO LESTE DO PORTO DE PARANAGUÁ”*

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **70.073.275/0001-30**, sediada na Rua Ricardo Salazar, nº 83, bairro Prado – Recife/PE, CEP: 50720-120, vem através desta declarar que no preço global estão incluídas todas as despesas necessárias à perfeita realização do objeto, cobrindo todos os custos de mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, materiais, equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, transportes, alimentação, lucros, encargos fiscais e para-fiscais, despesas diretas e indiretas, enfim quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos.

Atenciosamente,



Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
Humberto Pinto Silva
Sócio Diretor
CREA 22.205 D/PE

Recife, 30 de julho de 2024

EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE SAP Nº 61/2024

AO
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO – CPLC

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO TÉCNICA E APOIO À FISCALIZAÇÃO EM TODAS AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO “REESTRUTURAÇÃO RODOFERROVIÁRIA DA REGIÃO LESTE DO PORTO DE PARANAGUÁ”*

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A **Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.**, empresa com sede a Rua Ricardo Salazar nº 83, Prado – Recife/PE – CEP 50720-120, inscrita no CNPJ sob o nº 70.073.275/0001-30, declara para devidos fins que adota o Regime de Lucro Presumido, conforme apuração da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, elaborado com base nas declarações e informações transmitidas à Receita Federal do Brasil.

Atenciosamente,



Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
Humberto Pinto Silva
Sócio Diretor
CREA 22.205 D/PE

6. Cronograma Físico- Financeiro

6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO								
"Contratação de empresa de Consultoria para prestação de serviços de acompanhamento, supervisão técnica e apoio à fiscalização em todas as etapas de implantação do empreendimento denominado "Reestruturação Rodoferroviária da Região Leste do Porto de Paranaguá", conforme contratação semi-integrada referente à elaboração dos projetos executivos e implantação das obras, Protocolo nº 21.675.368-2, Edital de Licitação SAP nº 1000000012"								
DESCRIÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08
Físico (Relatório Min.)	2	2	2	2	2	2	2	2
Financeiro (%)	4,268%	4,268%	5,839%	5,274%	4,756%	9,019%	8,430%	8,430%
Financeiro (R\$)	R\$ 92.186,07	R\$ 92.186,07	R\$ 126.118,67	R\$ 113.915,03	R\$ 102.726,56	R\$ 194.804,64	R\$ 182.082,61	R\$ 182.082,61
Acumulado (%)	4,268%	8,536%	14,375%	19,649%	24,405%	33,424%	41,854%	50,284%
Acumulado (R\$)	R\$ 92.186,07	R\$ 184.372,14	R\$ 310.490,81	R\$ 424.405,84	R\$ 527.132,40	R\$ 721.937,04	R\$ 904.019,65	R\$ 1.086.102,26
DESCRIÇÃO	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	
Físico (Relatório Min.)	2	2	2	2	2	2	2	
Financeiro (%)	8,994%	8,994%	8,047%	5,837%	7,422%	5,189%	5,233%	
Financeiro (R\$)	R\$ 194.264,65	R\$ 194.264,65	R\$ 173.810,06	R\$ 126.075,47	R\$ 160.310,46	R\$ 112.079,09	R\$ 113.029,46	
Acumulado (%)	59,278%	68,272%	76,319%	82,156%	89,578%	94,767%	100,000%	
Acumulado (R\$)	R\$ 1.280.366,91	R\$ 1.474.631,56	R\$ 1.648.441,62	R\$ 1.774.517,09	R\$ 1.934.827,55	R\$ 2.046.906,64	2.159.936,12	



Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
Humberto Pinto Silva
 Sócio Diretor
 CREA 22.205 D/PE

7. Encargos Sociais

7. ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS		
Grupo	Descrição	Alíquota
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	
A-1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	20,00%
A-2	SESI	1,50%
A-3	SENAI	1,00%
A-4	INCRA	0,20%
A-5	SEBRAE	0,60%
A-6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A-7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO (INSS)	3,00%
A-8	FGTS	8,00%
	TOTAL DO GRUPO "A"	36,80%
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO "A"	
B-1	FÉRIAS	11,11%
B-2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO (90%)	1,75%
B-3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	1,37%
B-4	GRATIFICAÇÃO NATALINA (13º SALÁRIO)	8,33%
B-5	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,00%
B-6	LICENÇA PATERNIDADE	0,05%
B-7	AUSÊNCIAS ABONADAS	1,64%
B-7	ACIDENTES NO TRABALHO	0,21%
	TOTAL DO GRUPO "B"	24,46%
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO "A"	
C-1	DEPÓSITO POR RESCISÃO CONTRATUAL SEM JUSTA CAUSA	4,33%
C-2	ADICIONAL POR AVISO PRÉVIO	0,00%
C-3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO (10%)	0,83%
C-4	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08%
	TOTAL DO GRUPO "C"	5,24%
D	REINCIDÊNCIAS DOS GRUPOS	
D-1	REICIDÊNCIA GRUPO (A) SOBRE GRUPO (B)	9,00%
D-2	REICIDÊNCIA DO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	0,67%
D-3	REINCIDÊNCIA FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO	0,16%
	TOTAL DO GRUPO "D"	9,83%
E	ENCARGOS COMPLEMENTARES	
E-1	ENCARGOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS	10,20%
	TOTAL DO GRUPO "E"	7,71%
	TOTAL	84,04%

ENCARGOS SOCIAIS – PESSOA JURÍDICA
COMPOSIÇÕES

ENCARGOS SOCIAIS - CONSULTOR ESPECIAL - PJ		
Grupo	Descrição	Alíquota
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	
A-1	Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	20,00%
	TOTAL	20,00%


Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
Humberto Pinto Silva
Sócio Diretor - CREA 22.205 D/PE

8. Custos Administrativos

8. CUSTOS ADMINISTRATIVOS

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS ADMINISTRATIVOS

1- Custos de capacitação e atualização técnica e gestão da qualidade	
1.1 - Treinamento de recursos humanos	1,00%
1.2 - Participações em seminários e congressos técnicos, inclusive preparação de trabalhos técnicos a apresentar nesse evento.	0,25%
1.3 - Visitas e viagens técnicas a outros trechos, diferenciados do objeto da licitação, com vistas ao aperfeiçoamento técnico de sua equipe.	0,50%
1.4 - Assinatura de periódicos e compra de livros.	0,25%
1.5 - Manutenção e automação do acervo técnico (biblioteca e arquivo técnico).	0,25%
1.6 - Custos gerais de acesso a banco de dados nacionais e internacionais.	0,75%
1.7 - Despesas de instalação de programas de qualidade.	1,00%
2 - Outras despesas administrativas	
2.1 - Salários e encargos do pessoal da administração incluindo; direção/gerência, planejamento e controle de produtos, contabilidade, setor de pessoal, suprimento, serviços gerais, secretaria, biblioteca e arquivo, limpeza, transporte, vigilância, mensageiros e outros encargos salariais que possam existir	3,50%
2.2 - Despesas de mão de obra e outros insumos para comercialização	1,00%
2.3 - Honorários pagos a terceiros: assessoria jurídica, despachantes, auditoria, etc.	1,00%
2.4 - Despesas com publicidade, prospectos, compra de editais, preparação e acompanhamento de propostas	0,50%
2.5 - Hardware e software para aplicações técnicas não incluídos no contrato	0,50%
2.6 - Aluguéis e serviços públicos (água, comunicações, energia, etc.)	0,50%
2.7 - Material de consumo, depreciação de móveis e máquinas, despesas de manutenção	0,75%
2.8 - Instrumentos e equipamentos	1,00%
2.9 - Operação e manutenção de veículos	0,50%
2.10 - Gastos legais, bancários e seguros	0,50%
2.11 - Gastos com associações de classe e de fiscalização do exercício da profissão	0,50%
2.12 - Comunicações gerais (telefone, fax, telex, malotes, etc.)	0,75%
Total	15,00%



Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
Humberto Pinto Silva
Sócio Diretor
CREA 22.205 D/PE

9. Remuneração da Empresa

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

REMUNERAÇÃO DO ESCRITÓRIO		
1	Oportunidade de capital	
1.1	Percentual de ressarcimento (%)	1,00%
2	Correção Monetária	
2.1	Percentual de ressarcimento (%)	1,00%
3	Lucro	
3.1	Percentual de lucro (%)	8,00%
	TOTAL	10,00%



Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
Humberto Pinto Silva
Sócio Diretor
CREA 22.205 D/PE

10. Despesas Fiscais

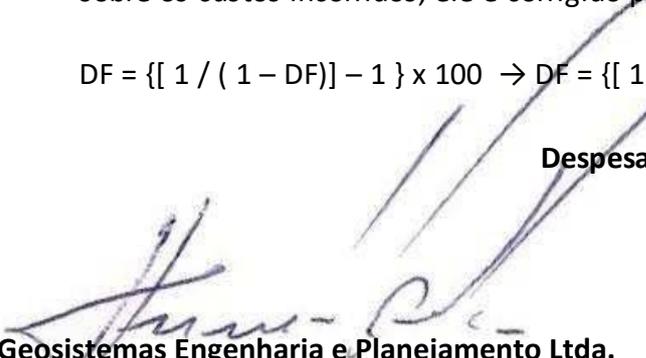
10. DESPESAS FISCAIS**DESPESAS FISCAIS**

ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
Total	8,65%

Como o valor das Despesas Fiscais - DF incide sobre o total da fatura e não sobre os custos incorridos, ele é corrigido pela seguinte fórmula.

$$DF = \{ [1 / (1 - DF)] - 1 \} \times 100 \rightarrow DF = \{ [1 / (1 - 0,0865)] - 1 \} \times 100$$

Despesas Fiscais = 9,47%



Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
Humberto Pinto Silva
Sócio Diretor
CREA 22.205 D/PE

11. Composição do BDI

11. COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DE BDI						CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):			R\$ 1.466.152,67		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBS:	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)					
						1 Quartil	Médio	3 Quartil			
1	AC- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 186.641,24	12,730%		DIFERE	3,00%	4,00%	5,50%			
2	SG- SEGUROS+ GARANTIA	R\$ 14.661,53	1,000%		DIFERE	0,80%	0,80%	1,00%			
3	R- RISCOS	R\$ 18.620,14	1,270%		DIFERE	0,97%	1,27%	1,27%			
4	DF- DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 20.379,52	1,390%		DIFERE	0,59%	1,23%	1,39%			
5	L- LUCRO	R\$ 126.235,75	8,610%		DIFERE	6,16%	7,40%	8,96%			
6	I- IMPOSTOS	R\$ 126.822,21	8,650%								
6.1	COFINS	R\$ 43.984,58	3,000%								
6.2	PIS	R\$ 9.529,99	0,650%								
6.3	ISS	R\$ 73.307,63	5,000%								
6.4	CONTRIB.PREV.S/REC.BRUTO - CPRB										
Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário											
Sem CPRB						20,34%	22,12%	25,00%			
Com CPRB						20,34%	22,12%	25,00%			
BDI (%)			38,629%	DIFERE							

Onde:

AC= Taxa de administração central;

S= Taxa de seguros;

G= Taxa de garantias;

R= Taxa de riscos;

DF= Taxa de despesas financeiras;

L= Taxa de Lucro/Remuneração;

I= Taxa de incidência de impostos (PIS,

COFINS, ISS, CPRB)

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - i)} - 1 \right] \times 100$$

$$DF = [(1 + SELIC)^{1/12} - 1]$$

PRAZO DE OBRA: **15** MESES


Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.
Humberto Pinto Silva
Sócio Diretor
CREA 22.205 D/PE

12. Termo de Encerramento

12. TERMO DE ENCERRAMENTO

Recife, 30 de julho de 2024

EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LE SAP Nº 61/2024

AO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

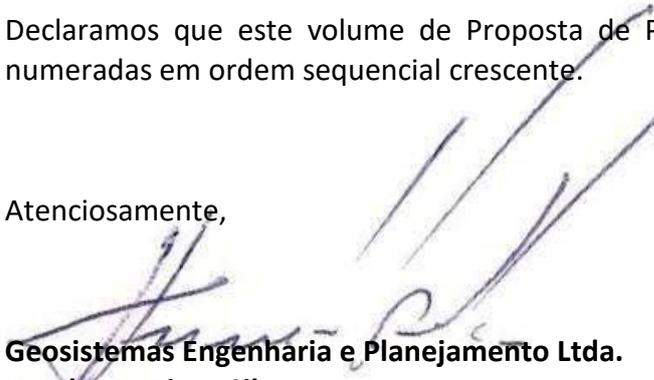
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO – CPLC

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO TÉCNICA E APOIO À FISCALIZAÇÃO EM TODAS AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO “REESTRUTURAÇÃO RODOFERROVIÁRIA DA REGIÃO LESTE DO PORTO DE PARANAGUÁ”*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaramos que este volume de Proposta de Preços possui 51 (cinquenta e um) folhas numeradas em ordem sequencial crescente.

Atenciosamente,


Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda.

Humberto Pinto Silva

Sócio Diretor

CREA 22.205 D/PE



GEO SISTEMAS

Engenharia & Planejamento

Rua Ricardo Salazar, 83 – Prado – Recife – PE Fone/FAX: (081) 3878-5555

CNPJ: 70.073.275/0001-30

E-mail: geosistemas@geosistemas.com.br Site: www.geosistemas.com.br